



RESOLUÇÃO CONSU Nº 036/2016, de 07 de outubro de 2016

O **Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

Considerando o Decreto nº 6.986/2009, e, ainda,

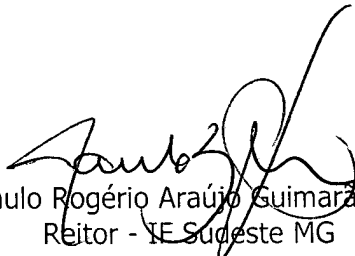
Considerando as Resoluções CONSU/IF Sudeste MG nºs 024/2016, 026/2016, 027/2016, 028/2016, 029/2016, 030/2016, 031/2016, 032/2016 e 033/2016,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, em ato *ad referendum*, os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de Presidente da Comissão Eleitoral do respectivo *campus*, conforme a seguir:

<i>Servidor(a)</i>	<i>Siape</i>	<i>Campus</i>
Varlene Cléa Saldanha Alves	1640628	Barbacena
Elpídio Rezende Vieira	2456250	Juiz de Fora
Valeska Aparecida Almeida e Silva	1686768	Muriaé
Manoel Tadeu Teixeira	0048226	Rio Pomba
Maritza Dessupoio de Abreu	2140000	Santos Dumont
César Augusto Neves	2136874	São João del Rei

Art. 2º - O início do período de designação coincidirá com a data da reunião de instalação dos trabalhos da Comissão Eleitoral do respectivo *campus*, conforme constar em ata própria.


Paulo Rogério Araújo Guimarães,
Reitor - IF Sudeste MG